

REGULAMENTO DA ACTA (ARTICULAÇÃO CURRICULAR E TRABALHO AUTÓNOMO ORIENTADO)



**Cursos Profissionais
Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos
2023/24**

Índice

| | |
|--|----|
| Fundamentação do ACTA | 1 |
| Regulamento do projeto Integrado – 1.º ano | 2 |
| 1. Fases de Realização do Projeto | 2 |
| 2. Função dos intervenientes no projeto | 4 |
| 3. Calendarização | 4 |
| 4. Avaliação..... | 5 |
| Regulamento da Pré-PAP – 2.º ano..... | 6 |
| 1. Fases de Realização do Projeto | 6 |
| 2. Função dos intervenientes no projeto | 8 |
| 3. Calendarização | 8 |
| Regulamento da PAP – 3.º ano | 10 |
| 1. Realização | 10 |
| 2. Prazos e calendarização | 10 |
| 3. Entrega da PAP | 11 |
| 4. Pré-Avaliação..... | 11 |
| 5. Apresentação e Defesa da PAP | 12 |
| 6. Classificação do Júri..... | 13 |
| 7. Avaliação final da PAP | 13 |
| 8. Depósito da PAP | 13 |

FUNDAMENTAÇÃO DO ACTA

Consoante o tipo de projeto a ser desenvolvido (Projeto Integrado no 1º ano, Pré-PAP no 2º ano e PAP no 3º ano) em cada um dos cursos profissionais do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos deve refletir uma atividade curricular extensível a todos os alunos desses cursos e pretende-se que seja um contributo para a aprendizagem dos alunos em todas as áreas de formação.

Deve ser um projeto Inovador na forma de abordagem, prever uma dinâmica formativa centrada no aluno e no *“learning by doing”* que visa, por um lado, uma maior proximidade às diversas realidades do mercado de trabalho e, por outro lado, contribuir para o desenvolvimento e enriquecimento do leque de competências técnicas e de trabalho em equipa a adquirir por cada um.

Faz parte integrante da avaliação do ACTA de cada curso profissional, a realização de um trabalho de carácter teórico-prático baseado num tema transversal, relacionado com cada área de formação e que possa vir depois a ser aproveitado, no que à temática diz respeito, para o trabalho a ser desenvolvido no âmbito da pré-PAP, no 2.º ano e na PAP a desenvolver no 3º ano.

Este projeto deve ser definido pelo Conselho de Turma/Curso Profissional, delinear um cronograma obrigatório, estipular uma calendarização das etapas a cumprir e deve permitir aos alunos de cada curso conhecerem melhor a realidade empresarial ou de formação, para que possam familiarizar-se com as reais necessidades do mercado e mais facilmente fundamentarem as suas ações/decisões perante diversos contextos com os quais serão necessariamente confrontados em projetos académicos futuros, e perante os quais serão expostos na sua formação prática em contexto de trabalho, devendo desenvolver competências que lhes permitam encontrar melhores soluções para ultrapassar desafios.

Deste modo, este trabalho consiste na análise integrada de uma atividade relacionada com o tema eleito pelo Conselho de Turma. Este Projeto tem como grande objetivo ser um contributo para a aprendizagem prática do trabalho em equipa dos alunos de cada curso-e que integra todas as áreas de formação ministradas no Curso. Os objetivos a concretizar relativamente a cada disciplina das áreas tecnológica/técnica, científica e sociocultural do Curso são definidos em Conselho de Turma/Conselho de Curso sob a proposta do Diretor de Curso.

Cada grupo de trabalho debruçar-se-á sobre todos os Sectores de Atividade propostos.

REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADO – 1.º ANO

O Projeto Integrado tem como grande objetivo contribuir na aprendizagem prática do trabalho em equipa dos alunos de cada curso, no contexto de um problema real e que integra todas as áreas de formação, ministradas no Curso. Cada grupo debruçar-se-á sobre todos os sectores de atividade propostos no regulamento específico.

1. FASES DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

1.1. Seleção dos Grupos de Trabalho

- A seleção dos alunos que integram cada um dos grupos de trabalho é da responsabilidade do Conselho de Turma do Curso e cada grupo é constituído por, no máximo, 4 elementos;
- A constituição dos Grupos de Trabalho é comunicada aos alunos no dia da entrega do presente Regulamento;
- Deverá ser construído um cronograma e estipular uma calendarização entre a primeira reunião de Conselho de Curso e as intercalares do primeiro semestre;
- Deverão ser lecionadas aulas de literacia das TIC, da comunicação e de pesquisa;

1.2. Desenvolvimento do Projeto

- O Projeto realiza-se nas aulas de ACTA (Articulação Curricular de Trabalho Autónomo Orientado) aproveitando os alunos os tempos letivos desta área para a realização do trabalho escrito e da elaboração da apresentação a realizar.
- Deverão entregar uma ficha de apresentação de projeto, onde esteja indicado o tema, os objetivos, a calendarização do trabalho a desenvolver e o cronograma, até ao final de outubro. Este documento terá de ser validado pelos professores da turma.
- Os alunos podem e devem recorrer aos professores das diversas disciplinas para orientação dos trabalhos dentro do horário previsto para as suas aulas, para apoio às dúvidas na elaboração de análises, execução de relatórios, etc.

- Os professores destacados para o acompanhamento dos alunos, para além do Diretor do Curso e respetivo(s) Professor(es) Mentor(es), são os seguintes:
- Professor de Português
 - Professor de Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol-Iniciação/Espanhol-Continuação)
 - Professor de Área de Integração
 - Professor de Projeto Interdisciplinar
 - Professor de Educação Física
 - Professor de Matemática B
 - Professores de Formação Científica específica de cada curso
 - Professores de Formação Tecnológica

1.3. Apresentação e Defesa do Projeto

O Trabalho Final de cada grupo de trabalho obedece a uma Exposição Escrita (Word ou documentos trabalhados em plataformas informáticas) e Apresentação Oral (com suporte informático de apresentação) perante um Júri e uma plateia constituída por professores e alunos do curso.

Cada grupo dispõe no máximo de 20 minutos para a exposição e apresentação do seu trabalho. O formato de apresentação do trabalho final deve ser tutelado e aprovado previamente pelo Diretor de Curso e pelo Mentor(es) de Turma antes da sua entrega, negociando o formato a que deve ser apresentado o mesmo.

A Apresentação é feita obrigatoriamente com recurso a uma ferramenta digital (PowerPoint, Canva, Prezi, ...), sendo obrigatória também a intervenção oral de todos os elementos do grupo. O Projeto de cada grupo de trabalho tem de ter o formato físico e digital, e entregue através do Teams em formato pdf.

2. FUNÇÃO DOS INTERVENIENTES NO PROJETO

2.1. Constituição e funções do professor do conselho de turma

Os professores dos conselhos de turma deverão orientar os alunos no trabalho desenvolvido, fazendo sugestões de melhoria, não só no trabalho escrito, bem como na apresentação. Durante o decorrer do trabalho, o feedback deve ser transmitido aos alunos, de forma clara, contribuindo para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos. Os professores deverão também avaliar quantitativa e qualitativamente o Projeto, evidenciando os aspetos positivos e as questões a melhorar no trabalho. Dessa avaliação sairá uma avaliação conjunta dos diversos professores, podendo os mesmo contemplar essa avaliação nos módulos da sua disciplina.

Cada professor será obrigado a ter de contribuir com o projeto, tendo de deixar na planificação do mesmo qual a área o aluno deverá trabalhar sobre a sua disciplina.

2.2. Constituição e funções do Júri

O júri deverá avaliar quantitativa e qualitativamente o Projeto, evidenciando os aspetos positivos, as questões a melhorar no trabalho e o desempenho dos alunos na sua apresentação. O júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Coordenador(a) dos Cursos Profissionais;
- Diretor(a) de Curso;
- Mentor(es) de Turma;
- Professor/es da área de formação tecnológica;
- Outro(s) representante(s) (da comunidade escolar ou da entidade empresarial)

3. CALENDARIZAÇÃO

3.1. Entrega do Regulamento e apresentação do Briefing do Projeto

- Até 1ª quinzena de outubro

3.2. Entrega da Ficha de Apresentação de Projeto a elaborar pelos Alunos

- 2ª quinzena de outubro

3.3. Entrega Provisória do Projeto Integrado

- 1.ª quinzena de janeiro

3.4. Devolução do Projeto aos Alunos para Correção

- 2.ª quinzena de janeiro

3.5. Entrega Definitiva do Projeto

- Final de semestre

3.6. Preparação, Apresentação e Defesa do Projeto Integrado

- Na Semana Tecnológica (após a pausa do Carnaval)

Nota: As datas apresentadas poderão ser alteradas, por decisão da Direção ou pelo Conselho de Curso, ficando, no entanto, sujeitas a aviso prévio.

4. AVALIAÇÃO

A Avaliação do Projeto é considerada por todos os professores do Conselho de Turma que, em conformidade com a planificação apresentada para o(s) domínio(s) que lecionam, consideram este trabalho como relevante para efeitos de avaliação.

Para o efeito serão elaboradas grelhas de avaliação, de modo a que esta atividade possa ser avaliada qualitativa e quantitativamente como um todo e o desempenho dos elementos que compõem cada um dos grupos de trabalho avaliado individualmente.

A classificação final do Projeto Integrado far-se-á numa escala de zero (0) a vinte (20) valores e será reflectida na avaliação da FCT – Formação em Contexto de Trabalho de primeiro ano, com uma ponderação de 10% da avaliação final de FCT. Também deverá ser refletida uma ponderação na classificação obtida pelos alunos nas disciplinas lecionadas nesse ano.

A classificação é obtida pela média ponderada das notas atribuídas pelos membros do Conselho Turma e pelos membros do Júri à Apresentação e Defesa do Projeto Integrado.

REGULAMENTO DA PRÉ-PAP – 2.º ANO

Depois de terem apresentado e defendido um Projeto Integrado, que permitiu aprofundar os conteúdos do 1º ano, o que se pretende com a Pré-PAP é levar os alunos a consolidar competências e a conseguir demonstrar o que aprenderam até ao momento de realização deste Projeto. Deste modo, para a Pré-PAP sugere-se a realização de **uma análise interpretativa sobre a as saídas profissionais do curso frequentado**.

A Pré-PAP tem por objetivo principal preparar os alunos para a elaboração da PAP, fortalecendo técnicas e métodos de trabalho, com o fundo de aproximar o mais possível ao trabalho final de curso. Este trabalho deverá incluir a seleção do tema a ser desenvolvido na PAP.

1. FASES DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

1.1. Seleção dos Grupos de Trabalho

- A constituição dos grupos de trabalho deve estar de acordo com as regras estabelecidas pelo diretor de curso, no que se refere ao tipo de trabalho a realizar (individual ou em grupo);
- Deverá ser construído um cronograma e estipular uma calendarização entre a primeira reunião de Conselho de Curso e as intercalares do primeiro semestre;
- Deverão ser lecionadas aulas de literacia das TIC, da comunicação e de pesquisa, caso se veja necessário o reforço;

1.2. Desenvolvimento do Projeto

- O Projeto realiza-se nas aulas de ACTA (Articulação Curricular de Trabalho Autónomo Orientado) aproveitando os alunos os tempos letivos desta área para a realização do trabalho escrito e da elaboração da apresentação a realizar.
- Deverão entregar uma ficha de apresentação de projeto, onde esteja indicado o tema, os objetivos, a calendarização do trabalho a desenvolver e o cronograma, até ao finais de outubro. Este documento terá de ser validado pelos professores da turma.

- Os alunos podem e devem recorrer aos professores das diversas disciplinas para orientação dos trabalhos dentro do horário previsto para as suas aulas, para apoio às dúvidas na elaboração de análises, execução de relatórios, etc.

- Os professores destacados para o acompanhamento dos alunos, para além do Diretor do Curso e respetivo(s) Professor(es) Mentor(es), são os seguintes:
 - Professor de Português
 - Professor de Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol-Iniciação/Espanhol-Continuação)
 - Professor de Área de Integração
 - Professor de Projeto Interdisciplinar
 - Professor de Educação Física
 - Professor de Matemática B
 - Professores de Formação Científica específica de cada curso
 - Professores de Formação Tecnológica

1.3. Apresentação e Defesa do Projeto

O Trabalho Final de cada grupo de trabalho obedece a uma Exposição Escrita (Word ou documentos trabalhados em plataformas informáticas) e Apresentação Oral (com suporte informático de apresentação) perante um Júri e uma plateia constituída por professores e alunos do curso.

Cada grupo dispõe no máximo de 20 minutos para a exposição e apresentação do seu trabalho. O formato de apresentação do trabalho final deve ser tutelado e aprovado previamente pelo Diretor de Curso e pelo Mentor(es) de Turma antes da sua entrega, negociando o formato a que deve ser apresentado o mesmo.

A Apresentação é feita obrigatoriamente com recurso a uma ferramenta digital (PowerPoint, Canva, Prezi, ...), sendo obrigatória também a intervenção oral de todos os elementos do grupo. O Projeto de cada grupo de trabalho tem de ter o formato físico e digital, e entregue através do Teams em formato pdf.

2. FUNÇÃO DOS INTERVENIENTES NO PROJETO

2.1. Constituição e funções do professor do conselho de turma

Os professores dos conselhos de turma deverão orientar os alunos no trabalho desenvolvido, fazendo sugestões de melhoria, não só no trabalho escrito, bem como na apresentação. Durante o decorrer do trabalho, o feedback deve ser transmitido aos alunos, de forma clara, contribuindo para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos. Os professores deverão também avaliar quantitativa e qualitativamente o Projeto, evidenciando os aspetos positivos e as questões a melhorar no trabalho. Dessa avaliação sairá uma avaliação conjunta dos diversos professores, podendo os mesmo contemplar essa avaliação nos módulos da sua disciplina.

Cada professor será obrigado a ter de contribuir com o projeto, tendo de deixar na planificação do mesmo qual a área o aluno deverá trabalhar sobre a sua disciplina.

2.2. Constituição e funções do Júri

O júri deverá avaliar quantitativa e qualitativamente o Projeto, evidenciando os aspetos positivos, as questões a melhorar no trabalho e o desempenho dos alunos na sua apresentação. O júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Coordenador(a) dos Cursos Profissionais;
- Diretor(a) de Curso;
- Mentor(es) de Turma;
- Professor/es da área de formação tecnológica;
- Outro(s) representante(s) (da comunidade escolar ou da entidade empresarial)

3. CALENDARIZAÇÃO

3.1. Entrega do Regulamento e apresentação do Briefing do Projeto

- Até 1ª quinzena de outubro

3.2. Entrega da Ficha de Apresentação de Projeto a elaborar pelos Alunos

- 1ª quinzena de novembro

3.3. Entrega Provisória do Projeto Integrado

- 2.ª quinzena de janeiro

3.4. Devolução do Projeto aos Alunos para Correção

- 1.ª quinzena de fevereiro

3.5. Entrega Definitiva do Projeto

- Após pausa da Páscoa

3.6. Preparação, Apresentação e Defesa do Projeto Integrado

- Na Semana Tecnológica

Nota: As datas apresentadas poderão ser alteradas, por decisão da Direção ou pelo Conselho de Curso, ficando, no entanto, sujeitas a aviso prévio.

3. Avaliação

A Avaliação do Projeto é considerada por todos os professores do Conselho de Turma que, em conformidade com a planificação apresentada para o(s) domínio(s) que lecionam, consideram este trabalho como relevante para efeitos de avaliação.

Para o efeito serão elaboradas grelhas de avaliação, de modo que esta atividade possa ser avaliada qualitativa e quantitativamente como um todo e o desempenho dos elementos que compõem cada um dos grupos de trabalho avaliado individualmente.

A classificação final do Projeto Integrado far-se-á numa escala de zero (0) a vinte (20) valores e será refletida na avaliação da FCT – Formação em Contexto de Trabalho de primeiro ano, com uma ponderação de 10% da avaliação final de FCT. Também deverá ser refletida uma ponderação na classificação obtida pelos alunos nas disciplinas lecionadas nesse ano.

A classificação é obtida pela média ponderada das notas atribuídas pelos membros do Conselho Turma e pelos membros do Júri à Apresentação e Defesa do Projeto Integrado.

REGULAMENTO DA PAP – 3.º ANO

O Prova de Aptidão Profissional, designada por **PAP**, de cada um dos cursos profissionais do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos deve constituir um projeto demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos ao longo do curso, sob a orientação dos professores da área tecnológica dos respetivos cursos e supervisionada pelo Diretor de Curso, e desenvolve-se no último ano do curso profissional.

A concretização da **PAP** compreende a Conceção, Desenvolvimento, Apresentação e Defesa de um Projeto. A Realização e Defesa da **PAP** com aproveitamento constituem, nos termos legais, um dos requisitos para a conclusão de cada Curso Profissional.

1. REALIZAÇÃO

A **PAP** é elaborada de acordo com o presente Regulamento e Anexos constituintes do mesmo. O Desenvolvimento da **PAP** decorre em regime de interdisciplinaridade envolvendo a componente tecnológica, fundamentalmente, mas também as disciplinas da componente sociocultural e da componente científica de cada curso. Os alunos são financeiramente responsáveis por todos os materiais necessários e utilizados no Desenvolvimento e Apresentação da **PAP**.

2. PRAZOS E CALENDARIZAÇÃO

2.1. Calendarização

2.1.1. Entrega do Regulamento e apresentação do Briefing do Projeto

- 1ª quinzena de outubro

2.1.2. Entrega de Cronograma de realização do Projeto a elaborar pelos Alunos

- 1º quinzena de novembro

2.1.3. Entrega Provisória do Projeto de Aptidão Profissional

- 2º quinzena de janeiro

2.1.4. Devolução do Projeto aos Alunos para Correção

- 1^o quinzena de fevereiro

2.1.5. Entrega Definitiva do Projeto

- A definir pelo Conselho de Turma

2.1.6. Preparação, Apresentação e Defesa do PAP

- Data a definir

Nota: As datas apresentadas poderão ser alteradas, por decisão da Direção ou pelo Conselho de Curso, ficando, no entanto, sujeitas a aviso prévio.

Os alunos que não respeitem os prazos previstos para as diversas fases, previstas no presente Regulamento e Anexos, serão penalizados na avaliação do Projeto. Excepcionalmente e apenas em casos devidamente **comprovados de doença grave ou acidente**, pode, mediante o parecer favorável do Conselho de Turma, a Direção decidir da possibilidade do aluno, abrangido pela situação prevista no ponto anterior, apresentar e defender a **PAP** em data a marcar posteriormente.

3. ENTREGA DA PAP

A **PAP** deverá ser entregue por escrito, em suporte material (duas cópias: uma a cores e outra a preto e branco) e em suporte digital, de acordo com o previsto no Regulamento Específico em anexo (Anexo 1).

4. PRÉ-AVALIAÇÃO

A **PAP**, após a entrega do projeto pelo aluno no prazo estipulado no Regulamento Específico, será submetida a uma pré-avaliação pelos professores da componente tecnológica do aluno e pelos professores acompanhantes do respetivo projeto.

Os professores acima mencionados, reunir-se-ão em sede de Conselho de Turma/Curso no prazo fixado no Regulamento Específico, com o objetivo de aferir se a Prova preenche os requisitos para a sua Apresentação e Defesa.

Considera-se que a **PAP** reúne os requisitos para a Apresentação e Defesa se obtiver, de acordo com os parâmetros pré-definidos pelo Diretor de Curso e pelo Conselho de Turma, uma avaliação com a classificação mínima de dez (10) valores, em cada uma das disciplinas que compõem a interdisciplinaridade do projeto.

A classificação inferior a dez (10) valores atribuídos implicará a necessidade de reformulação da PAP, com o desenvolvimento de uma nova PAP e adiamento da Apresentação e Defesa da Prova para o ano letivo seguinte.

5. APRESENTAÇÃO E DEFESA DA PAP

A Apresentação e Defesa da Prova de Aptidão Profissional de cada curso, realizam-se perante um Júri, designado pela direção sob proposta do diretor de curso e terá a seguinte composição:

- O coordenador dos cursos profissionais, que preside;
- O diretor de curso;
- O Professor Mentor;
- Um professor orientador do projeto;
- Um representante das associações empresariais ou das empresas de setores afins ao curso;
- Um representante das associações sindicais dos setores de atividade afins ao curso;
- Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso.

O júri de avaliação para deliberar necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos, estando entre eles, obrigatoriamente, um dos elementos a que se referem as alíneas a) a d) e dois dos elementos a que se referem as alíneas e) a g) do ponto anterior, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate nas votações.

A Defesa da PAP pelo aluno terá lugar em sessão presencial, nas datas a definir posteriormente, no tempo máximo de quarenta e cinco minutos, repartidos entre a exposição oral e a resposta a perguntas.

6. CLASSIFICAÇÃO DO JÚRI

A Avaliação da PAP pelo Júri será efetuada de acordo com os parâmetros definidos e Aprovados pelo Conselho Pedagógico, incidirá sobre a Apresentação do Projeto, pelo aluno, em sessão presencial. Para deliberar, o Júri necessita de pelo menos cinco elementos, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade em caso de empate. Das decisões do Júri não cabe recurso. A **PAP** que, em sede de Apresentação e Defesa, não atinja a classificação mínima de dez (10) valores, terá de ser apresentada e defendida no ano letivo seguinte, de acordo com o tema proposto para o ano da Defesa.

Caso algum dos membros do Júri acumule duas ou mais funções, só exercerá voto uma única vez.

7. AVALIAÇÃO FINAL DA PAP

A classificação final da **PAP** far-se-á numa escala de zero (0) a vinte (20) valores e é obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros do Júri à Apresentação e Defesa da **PAP**, sendo que a classificação atribuída se encontra distribuída da seguinte forma:

8. DEPÓSITO DA PAP

O suporte material da **PAP** e o suporte digital da **PAP** deve permanecer, obrigatoriamente, na posse do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, na pessoa do Diretor de Curso.